

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2023**

**EMENTA:** Outorga a Medalha de Mérito Legislativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

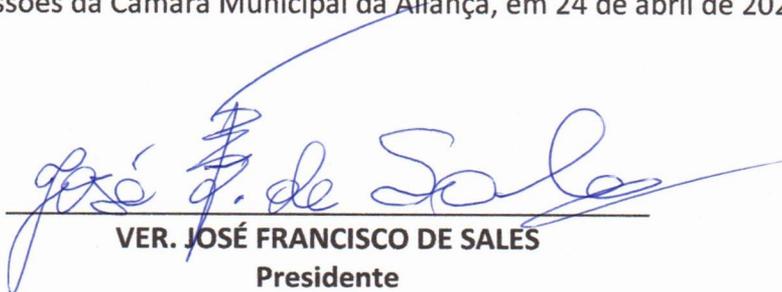
**Art. 1º** - Fica outorgado “a medalha de mérito legislativo” ao **Exmo. Sr. Dr. LEANDRO GUEDES MATOS**, mui digníssimo promotor de justiça, hoje atuando na cidade de Itapissuma, no Estado de Pernambuco, o qual já exerceu por mais de três anos, a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA**, bem como, após ter sido outorgado ao Dr. Leandro Promotor de Justiça, a titularidade de Cidadão Aliancense, pelos relevantes trabalhos prestados à nossa comunidade, à frente da Promotoria de Justiça, nada mais justo, um **RECONHECIMENTO**, ainda mais justo, que é o de Outorgar a honraria desta Casa João Hilário Pereira de Lira.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 24 de abril de 2023



**VER. JOSÉ FRANCISCO DE SALES**  
Presidente